



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

APROVADO
EM: 05/10/11
PRESIDENTE

Expediente 05/10/11

Assinatura do Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2011 – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR DIACIS MATEUS DOS SANTOS.

Trata-se do projeto de Decreto Legislativo Nº 23/2011, proposta no dia 28 de setembro, de iniciativa do Vereador Emanuel Moura (PR) que concede o Título de Cidadão Conquistense ao Senhor Diacis Mateus dos Santos

O Projeto de Decreto, fundado na justificativa que traz a biografia do homenageado, pretende seja reconhecido os préstimos desta personalidade, sendo-lhes conferido o Título de Cidadão Conquistense.

VOTO

O Regimento Interno Municipal de Vitória da Conquista, em seu art. 89, prescreve que a função legislativa se procede dentre outras formas através de Projeto de Decreto Legislativo.

Por sua vez o art. 235, do referido diploma legal, reza que os projetos de decreto legislativo tratam matéria política e administrativa em que cabe pronunciamento da Câmara, que é o caso da concessão de títulos honoríficos, ipsi literis:

“Art. 118 - Os Projetos de Decreto Legislativo tratam de matéria política ou administrativa em que caiba pronunciamento da Câmara, tais como”:

(...)

III – Concessão de títulos honoríficos:

Do ponto de vista da legalidade o presente Projeto de Decreto Legislativo não afronta qualquer outro dispositivo legal, que seja constitucional ou infra constitucional..

Em relação à técnica legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo não merece qualquer reparo, sendo a mesma boa e concisa;

PARECER

Tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo encontra-se de acordo com os dispositivos legais, e devidamente obedecida à competência em razão da matéria,

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

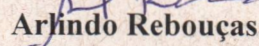
primada pela boa e concisa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2011.

Sala das Comissões, 05 de de setembro de 2011.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Alexandre Pereira
Presidente


Ademir Abreu
Membro


Arlindo Rebouças
Membro